

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				36.452.229			10.480.300	1.000.000	24.971.929		
ADMINISTRAÇÃO				9.767.000			8.767.000	1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.767.000			8.767.000	1.000.000			
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				9.767.000			8.767.000	1.000.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90 250	9.767.000 9.767.000 9.767.000			8.767.000 8.767.000 8.767.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000			
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				26.685.229			1.713.300		24.971.929		
REFORMA AGRÁRIA				26.685.229			1.713.300		24.971.929		
04.013.0066.2794 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				1.713.300			1.713.300				
REALIZAR ESTUDOS DESTINADOS A APROFUNDAR O CONHECIMENTO DA REALIDADE AGRÁRIA DO PAÍS; APOIAR ESTADOS E MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA; PROMOVER O REMANEJAMENTO DE POPULAÇÕES EM COLOBORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS; REALIZAR CONVENIOS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS VISANDO PRESTAR APOIO AS AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA.											
04.013.0066.2794.0001 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRÁRIA	F		90 250	1.713.300 1.713.300 1.713.300			1.713.300 1.713.300 1.713.300				
04.013.0066.4454 INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS				24.971.929					24.971.929		
OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS VISANDO O ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE TRABALHADORES RURAIS.											
04.013.0066.4454.0002 INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS DECORRENTES DA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	F		90 100 115 250	24.971.929 24.971.929 19.189.229 3.527.700 2.255.000					24.971.929 24.971.929 19.189.229 3.527.700 2.255.000		
TOTAL FISCAL				36.452.229			10.480.300	1.000.000	24.971.929		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OFICIAIS E PARTICULARES JÁ IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA. - FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100 - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000 - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 77.358											
04.013.0066.3394.0001 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO DF - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 403	F	90	100	150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000				
04.013.0066.3394.0002 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.988	F	90	100	443.800 443.800 443.800				443.800 443.800 443.800			
04.013.0066.3394.0003 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.338	F	90	100 250	511.329 511.329 455.029 56.300			56.300 56.300 56.300	455.029 455.029 455.029			
04.013.0066.3394.0004 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4.486	F	90	100	702.700 702.700 702.700			125.800 125.800 125.800	576.900 576.900 576.900			
04.013.0066.3394.0005 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4.574	F	90	100 115	966.500 966.500 438.800 527.700			438.800 438.800 438.800	527.700 527.700 527.700			
04.013.0066.3394.0006 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.638	F	90	100	227.900 227.900 227.900				227.900 227.900 227.900			
04.013.0066.3394.0007 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 791	F	90	100	295.400 295.400 295.400				295.400 295.400 295.400			
04.013.0066.3394.0008 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.341	F	90	100	202.400 202.400 202.400				202.400 202.400 202.400			
04.013.0066.3394.0009 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.333	F	90	100	239.900 239.900 239.900				239.900 239.900 239.900			
04.013.0066.3394.0010 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.000	F	90	100	131.900 131.900 131.900				131.900 131.900 131.900			
04.013.0066.3394.0011 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.667	F	90	100	131.900 131.900 131.900				131.900 131.900 131.900			
04.013.0066.3394.0012 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 11.300	F	90	100	1.576.400 1.576.400 1.576.400				1.576.400 1.576.400 1.576.400			
04.013.0066.3394.0013 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 14.921	F	90	100	972.600 972.600 972.600			232.300 232.300 232.300	740.300 740.300 740.300			
04.013.0066.3394.0014 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE	F	90	100	13.400 13.400 13.400			13.400 13.400 13.400				

R\$ 1,00

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 10.000 - IMÓVEL RURAL RECADASTRADO (IMÓVEL) = 1.500.000											
04.013.0066.3452.0001	F	90		1.271.000			1.271.000				
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS				1.271.000			1.271.000				
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 4.973			250	1.271.000			1.271.000				
- SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 10.000 - IMÓVEL RURAL RECADASTRADO (IMÓVEL) = 1.500.000											
04.013.0066.4504				490.000			490.000				
AÇÃO FUNDIARIA											
PROMOVER A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS POSSIBILITANDO O ACESSO A PROPRIEDADE RURAL MEDIANTE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, DESTINAÇÃO DE TERRAS E DEMARCAÇÃO VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, EMPREGO E RENDA PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.											
- TERRA ARRECADADA (HA) = 300.000											
- TERRA DISCRIMINADA (HA) = 1.000.000											
- IMÓVEL TITULADO (TÍTULO) = 21.050											
04.013.0066.4504.0001	F	90		490.000			490.000				
DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				490.000			490.000				
- TERRA ARRECADADA (HA) = 300.000			250	490.000			490.000				
- TERRA DISCRIMINADA (HA) = 1.000.000 - IMÓVEL TITULADO (TÍTULO) = 21.050											
TOTAL FISCAL				36.452.229			5.004.200	9.500.029	21.948.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1816900
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1816900	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1816900	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1816900		
TOTAL FISCAL					1816900

ANEXO IV	
ANEXO	REDUÇÃO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1816900
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1816900	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1816900	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1816900		
TOTAL FISCAL					1816900